

ERRATA DA PORTARIA Nº 6, DE 30 DE JANEIRO DE 2026

Errata da Portaria nº 6, publicada em 30 de janeiro de 2026.

O **PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA 20ª REGIÃO – AMAZONAS E RORAIMA – CRP20**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve **RETIFICAR** o Art. 5º da Portaria nº 6, de 2026, conforme segue:

ONDE SE LÊ: “Art. 5º Fica revogada a Resolução CRP20 nº 30, de 2024.”

LEIA-SE: “Art. 5º Fica revogada a Portaria CRP20 nº 30, de 2024.”

Manaus/AM, 02 de fevereiro de 2026.

JOÃO LUCAS DA SILVA RAMOS

Presidente

Conselho Regional de Psicologia 20ª Região (AM-RR)